



CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

# Lar Beneficente Celina

## PLANO DE TRABALHO

### LAR BENEFICENTE CELINA

#### SERVIÇO DE COVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

**COLABORAÇÃO 2022**

*Recebido em 09/02/2022*

Roberta E. S. Resler  
Assistente Social  
CRESS 43.648



CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

# Lar Beneficente Celina

PLANO DE TRABALHO 2022

## I – IDENTIFICAÇÃO:

### 1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Colaboração

### 1.2. DA AÇÃO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

### 1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:

Nome: Lar Beneficente Celina

CNPJ: 49.073.265/0001-09

Endereço: Rua Leonardo Commar,

Número: 3179

Complemento:

Bairro: Pozzobon

CEP: 15.503-023

Município: Votuporanga/SP

Telefone/Fax: 17 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: [www.larbeneficentecelina.com.br](http://www.larbeneficentecelina.com.br)





CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

# Lar Beneficente Celina

## 1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC:

Nome: Maria Cristina Gratão Fonseca

RG: 13.690.059-8

CPF: 056.958.928-21

Endereço: Rua Ponta Porã

Número: 3566

Complemento:

Bairro: Vila Dutra

CEP: 15.500-090

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17 3423-5999

Celular: 17 99733-3876

E-mail: [cgf@solatio.com.br](mailto:cgf@solatio.com.br)

## 1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Natália da Silva Almeida

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 39.138

Endereço: Rua Humberto Correa Bonetti,

Número: 2709

Complemento:

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503-065

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17 3423-5999

Celular: 17 99761-4894

E-mail: [natalia\\_s.almeida@hotmail.com](mailto:natalia_s.almeida@hotmail.com)



CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

# Lar Beneficente Celina

## II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:

( x ) Crianças e Adolescentes

## III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

## IV- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício de 2022

## V – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

5.1 Meta: 62

5.2 Público: Atender crianças e adolescentes inseridos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

## VI - JUSTIFICATIVA:

A OSC situa-se em um território de risco, onde a comunidade participante das ações e atividades é composta por famílias que apresentam diversas vulnerabilidades sociais. Trata-se de um bairro que cresce dia após dia, constituído pela população trabalhadora, ligados à indústria Moveleira que é uma das atividades preponderantes do Município. Vale dizer, entre elas, que grande maioria deste público-alvo é proveniente das seguintes situações de vulnerabilidade e/ou risco social: insuficiência de renda beneficiários dos Programas de Transferências de Renda (federal e/ou estadual); Vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida; Fragilização de vínculos familiares; Famílias sem

*Handwritten signature and initials in blue ink.*





CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

# Lar Beneficente Celina

condições de exercer temporariamente sua função protetiva e/ou encaminhados pela rede de Proteção Social.

Na comunidade localizada na zona norte, residem em média 15.000 pessoas. Há uma ampla Rede Socioassistencial composta por: Postos de Saúde, Escolas Municipais e Estaduais, Mini Hospital, Posto Policial, Ginásio Esporte, Ginásio Poli aquático, algumas OSCs, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e CRAS/Norte - Centro de Referência de Assistência Social e um comercio relativamente grande.

Entretanto, devido à superpopulação infanto-juvenil na zona norte a comunidade necessita de mais creches, escolas e serviços Socioassistencial que visem atender crianças e adolescentes, impedindo assim que fiquem ociosos e tenham um ambiente saudável enquanto seus responsáveis trabalham.

Todos esses dados e necessidades são confirmados por vários indicadores sociais do Município, tais como: Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social OSCs, e Clubes de Serviços localizados no bairro.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos surgiu, na entidade devido à vasta experiência e influencia dessa OSC no bairro, que atualmente atende em média 100 usuários por dia, existe uma grande expectativa da comunidade na procura de vagas e inserção no Serviço, onde atendemos acima da meta conveniada hoje atualmente atendemos 72 adolescentes de segunda-feira a sexta-feira das 7h00 as 17h30.

A OSC executa o SCFV que é uma saída estratégica para este grande desafio que enfrentamos, transformando a realidade dessas famílias, que pela necessidade de trabalharem deixam seus filhos ociosos e expostos ao riscos que a rua trazem. Muitas delas vivem em situação de vulnerabilidade pessoal e social são públicos de situações prioritárias.

Temos em nosso diagnóstico territorial a abrangência do bairro Pozzobon, Jaboticabeiras, Pró-Povo, Santa Amélia, Cohab, João Albarello, CDHU, Residencial Canaã, Residencial Colinas, Vicentina, Parque das Nações, Parque Cidade Jardim, cerca de 50% das famílias atendidas são provenientes de situações de risco pessoal e social e 50% do nosso público é prioritário como já dito antes, casos de violência ou negligência. Observamos que o nosso maior público são provenientes do bairro Pró-Povo, além de apresentar uma situação de difícil convivência, isto por causa da criminalidade e o tráfico de entorpecentes serem muito presentes em suas vidas, estando sempre expostos a situações de violência. A OSC está aberta a atender adolescentes que cometeram ato infracional encaminhados pelo CREAS, para





CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

# Lar Beneficente Celina

cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade onde o jovem realiza atividades na área administrativa da OSC.

Com isso justifica-se a importância da oferta do SCFV, devido fatores credenciados a realização do Serviço, dentre os quais podemos destacar espaço físico apropriado e experiência da OSC. O bom relacionamento entre a OSC e a comunidade. A OSC se localiza estrategicamente no centro da área geográfica beneficiada. O bom relacionamento com o Poder Público. Contamos com diversos voluntários. Justificamos ainda que o nosso público alvo serão crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 14 anos, como previsto na Tipificação.

No ano de 2020 foi um ano muito difícil encontramos muitas dificuldades principalmente pela Pandemia que gerou inúmeros problemas familiares e comunitários, desde o próprio entendimento sobre a Pandemia e seus protocolos, as famílias ficaram mais vulneráveis houve aumento de desemprego e suas vulnerabilidades sociais.

Observamos outra grande dificuldade foi com a paralização da rede ensino e a defasagem escolar que nossos atendidos sofreram, um grande déficit educacional que infelizmente não será sanado com prioridade pelo governo.

Com o Plano de retomada e o Plano de contingência conforme Decreto nº13.525, de 23 de agosto de 2021, nosso atendimento será realizado de forma híbrida, buscando um retorno gradativo e seguro a todos os atendidos. Atendimento em grupos conforme orientação Plano de Retomada.

## VII - OBJETIVOS:

### 8.1. Objetivo Geral:

Complementar ações de proteção social as crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, proporcionando uma escuta, orientação e atenção nesse período complicado em toda sociedade vem enfrentando, realizando um trabalho social efetivo visando à proteção social como um todo, buscando fortalecer os vínculos familiares minimizando o risco pessoal e social.





CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

# Lar Beneficente Celina

## 8.2. Objetivos Específicos:

- ✓ Oferecer um trabalho de escuta, orientação e reflexão da vivência de cada usuário;
- ✓ Assegurar aos usuários um contato de referência para o desenvolvimento das relações afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, as oficinas serão realizadas de forma híbrida;
- ✓ Contribuir para a inserção e reinserção a permanência no sistema educacional;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã;





CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

8

# Lar Beneficente Celina

## VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivo Especif.	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico		Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos ou Qualitativos	Meios de Verificação
			Unidade de Medida	Qtde			
Complementar de proteção social as crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, proporcionando uma escuta, orientação e atenção nesse período complicado eu	Oferecer um trabalho de escuta, orientação e reflexão da vivência de cada usuário;	Desenvolver grupos temáticas demandas população;	Criança e adolescentes	62 atendidos	Executar até 100% a realização dos grupos buscando alcançar o trabalho de escuta, orientação, fortalecendo os vínculos familiares corrompidos;	Realizar até 100% dos grupos buscando fortalecer os vínculos fortalecendo os usuários para superação das vulnerabilidades sociais;	Fotos, Lista de Presença, Relatórios;





CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

9

# Lar Beneficente Celina

Relatários;	Relatários;
Realizar até 100% das visitas domiciliares para que consigamos alcançar a redução de ocorrência dentro das vulnerabilidades vividas principalmente durante a Pandemia;	Fortalecer a equipe em até 98% durante a realização do serviço ofertado;
Executar até 100% das visitas domiciliares nesse período de pandemia, buscando fortalecer os vínculos familiares, minimizando a ocorrência de risco pessoal e social;	Executar até 100% as reuniões de equipe para planejamento, monitoramento e avaliação do SCFV;
62 atendidos	12 profissionais
Família	Profissionais
Visita domiciliar para acompanhamento e efetivação do trabalho social executado;	Reunião de Equipe, para planejamento, monitoramento, avaliação das atividades o SCFV;
Assegurar aos usuários, um contato de referência para o desenvolvimento das relações, afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento
toda sociedade vem enfrentando, um trabalho social efetivo visando à proteção social como um todo, buscando fortalecer os vínculos familiares minimizando o risco pessoal e social.	



CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

10

# Lar Beneficente Celina

<p>Fotos, Relatórios, Lista de Presença;</p>	<p>Fotos e Relatórios;</p>
<p>Nesse período buscamos atingir os objetivos e impactos que estão vivenciando, realizando um trabalho social efetivo, buscando fortalecer os usuários para superar os obstáculos vividos por cada família;</p>	<p>Realizar até 100% dos usuários;</p>
<p>Attingir até 100% da participação dos usuários nos grupos para realização das oficinas, com atendimento sistemático a todos os usuários para incentivar a participação dos usuários;</p>	<p>Oferecer até 100% refeições completa e de qualidade diariamente aos usuários;</p>
<p>62 atendidos</p>	<p>62 atendidos</p>
<p>Crianças e Adolescentes</p>	<p>Crianças e Adolescentes</p>
<p>Promover Oficinas: - Oficina de Capoeira; - Oficina Musicais (Percussão Bateria e Canto); - Oficina de informática; - Oficinas com Educadores Sociais (Encontros com Grupo SCFV); - Oficina Teatro; - Oficina Xadrez; - Oficina Alongamento Yoga</p>	<p>Fornecimento: SCFV Manhã: Café da manhã e almoço; SCFV Tarde: Almoço e Lanche</p>
<p>de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, as oficinas serão realizadas de forma híbrida; Contribuir para a inserção e reinserção a permanência no sistema educacional; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã;</p>	<p>Alimentação durante o dia todo;</p>





CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

# Lar Beneficente Celina

## IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Início das Atividades	x											
Visita Domiciliar para acompanhamento principalmente durante a Pandemia;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x
Reuniões de Equipe de forma online para planejamento e monitoramento e avaliação das atividades do SCFV;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x
Realização das oficinas de forma online: - Oficina de Capoeira; - Oficina Musicais (Percussão Bateria e Canto); - Oficina de informática; - Oficinas com Educadores Sociais (Encontros com Grupo SCFV); - Oficina Teatro; - Oficina Xadrez; - Oficina Alongamento - Yoga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x
Entrega de Kit alimentar a todas famílias atendidas pelo SCFV	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x
Encerramento das Atividades												x





CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

# Lar Beneficente Celina

## X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

### GRUPO I - TARDE

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Almoço	12h45 às 13h10	x	x	x	x	X
Capoeira	14h30 às 15h30		x			
Percussão e Bateria	14h30 às 15h30	x				
Canto	16h00 às 17h00	X		x		
Informática	13h30 às 14h30	X				
Oficinas Grupos	13h30 às 14h30 16h00 às 17h00 13h30 às 14h30 16h00 às 17h00 16h00 às 17h00		X X		X x	x
Grupo Psicólogo	14h30 às 15h30	x				
Alongamento – Yoga	13h30 às 14h30					X
Oficina Xadrez	13h30 às 14h30				X	
Lanche	15h30 às 16h00	x	x	X	x	X

### GRUPO II - TARDE

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Almoço	12h45 às 13h10	x	x	x	x	X
Capoeira	14h30 às 15h30		x			
Percussão e Bateria	14h30 às 15h30	x				
Canto	16h00 às 17h00	X		x		
Informática	14h30 às 15h30	X				
Oficinas Grupos	14h30 às 17h00 13h30 às 14h30 16h00 às 17h00 16h00 às 17h00		X		X X	X
Grupo Psicólogo	14h30 às 15h30					X
Alongamento – Yoga	13h30 às 14h30					X
Oficina Xadrez	14h30 às 15h30				X	
Lanche	15h30 às 16h00	x	x	X	x	X

**OBSERVAÇÃO: AS OFICINAS XADREZ E YOGA SÃO OFICINAS DO SCFV PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS.**





CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

# Lar Beneficente Celina

## XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA ENTIDADE/OSC:

Qt	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço social	Assistente Social	30h	OSC/ Municipal	CLT
01	Pedagogia	Educadora Social	40h	OSC/ Municipal	CLT
01	Pedagogia	Educadora Social	40h	OSC/ Municipal	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	40h	OSC/ Municipal	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	40h	OSC/ Municipal	CLT
01	Técnico Educação Popular	Oficineiro Música	2h	OSC	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica
01	Educação Física Mestre Capoeira	Oficineiro Capoeira	2h	OSC/Municipal	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica
01	Ensino Médio Completo	Oficineira informática	2h	OSC/ Municipal	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica
01	Técnico Educação Musical	Oficineiro Canto	2h	OSC/ Municipal	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica





CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

# Lar Beneficente Celina

## XII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Valor
	Municipal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 16.500,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 99.990,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.502,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 124.992,00</b>

## XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE:

Natureza da Despesa	Valor Total
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 150.000,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 168.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 245.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 563.000,00</b>





CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

# Lar Beneficente Celina

## XIV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
Serviço de Terceiro- PJ	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Recursos Humanos	9.090,00	9.090,00	9.090,00	9.090,00	9.090,00
Material Consumo	772,90	772,90	772,90	772,90	772,90
<b>TOTAL</b>	<b>11.362,90</b>	<b>11.362,90</b>	<b>11.362,90</b>	<b>11.362,90</b>	<b>11.362,90</b>

Natureza da Despesa	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
Serviço de Terceiro- PJ	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Recursos Humanos	9.090,00	9.090,00	9.090,00	9.090,00	9.090,00	9.090,00
Material Consumo	772,90	772,90	772,90	772,90	772,90	773,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.362,90</b>	<b>11.362,90</b>	<b>11.362,90</b>	<b>11.362,90</b>	<b>11.362,90</b>	<b>11.363,00</b>





CNPJ<sup>(MF)</sup> 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

# Lar Beneficente Celina

## XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Aquisição de materiais de consumo diversos, tais como gêneros de alimentação;</li><li>✓ Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço e o acompanhamento com as famílias.</li></ul>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Contratação de profissionais - Oficineiros</li></ul>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Recursos Humanos contratados para o SCFV.</li></ul>

Votuporanga – SP 22 de Setembro de 2021.

  
P.P. Maria Cristina Gratão Fonseca

Presidente

  
Natália da Silva Almeida

Assistente Social

CRESS:39.138